

PORTARIA Nº 173/2022

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa prestadora de serviços telefonia fixa, modalidade (DDR) para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul/RS.

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, para contratar os serviços portabilidade e telefonia fixa na modalidade (DDR) à Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul/RS.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul-RS, em 23 de maio de 2022.

Valoir Chapuis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Secretário Mun. de Adm., Ind., Com. e Habitação